



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

**ADÃO MIRANDA LIMA, Presidente da
Assembleia de Freguesia de Vila de Punhe:**

Torna público, nos termos do disposto do n.º 1, alínea b), do artigo 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia reunirá **para a Sessão Ordinária***, no dia **21 de JUNHO** (domingo), com início às **10.00 HORAS** na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto Um:** Aprovação da ata da sessão anterior;
Ponto Dois: Informação do Presidente da Junta;
Ponto Três: Apreciação, Votação e Aprovação da Conta de Gerência relativa ao ano financeiro de 2019;

Notas:

Esta Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto no n.º 1, art. 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, **agrega as sessões ordinárias de abril e junho*

*Para cumprimento das normas, legalmente em vigor, de limitação de ocupação dos espaços públicos, **a presença de público, nesta Sessão Ordinária, será condicionada aos lugares existentes, cumprindo o distanciamento social e com uso obrigatório de máscara.***

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Vila de Punhe, 12 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia,